



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0387/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ANNY KARENINE BARRETO DE MELO para exercer o cargo de Provisório em Comissão de **Secretária de Cultura, Símbolo SM1**, a partir do dia 11 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 12 de maio de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2026
ADESÃO Nº 0.001/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 890/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, 100% ELÉTRICO, 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, **RATIFICO A ADESÃO Nº 02.001/2026** à ata de registro de preços nº 00002/2026, oriunda do pregão eletrônico nº 00002/2026, promovido pelo município de Areial, Estado da Paraíba, em favor da empresa **PARVI ECO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.835.903/0005-56, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 86 da lei federal nº 14.133/2021, conforme justificativa técnica e posterior nota técnica da assessoria jurídica.

Campina Grande/PB, 11 de maio de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2026
ADESÃO Nº 0.001/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 890/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, 100%**

ELÉTRICO, 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, Estado Da Paraíba, **RATIFICO a ADESÃO Nº 02.001/2026** à ata de registro de preços nº 00002/2026, oriunda do pregão eletrônico nº 00002/2026, promovido pelo município de Areial, Estado Da Paraíba, em favor da empresa **PARVI ECO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.835.903/0005-56, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Justificativa Técnica e posterior Nota Técnica da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 11 de maio de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor; e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 31.225/2026**,

RESOLVE:

Remover o servidor **IGOR RAMALHO LUCENA**, matrícula 28984, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, da **Procuradoria Geral do Município** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 170/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 18.418/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula 5362, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril a 30 de setembro de 2026.

Campina Grande, 11 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 171/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 92.703/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS VANDBERG LOPES DA SILVA**, matrícula 9651, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 18 de maio até 17 de novembro de 2026**.

Campina Grande, 12 de maio de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO ‘CAMPINA SINALIZA’, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da empresa **ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA** inscrita no CNPJ sob o Nº 04.981.612/0001-63, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de Maio de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO - CMT****ERRATA DA RESOLUÇÃO nº 01/2026, de 16 de março de 2026.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número - 00220820240004-021594, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto

no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2026, no **valor de R\$ 2.560.160,85** proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS CRUZ DE BRITTO LYRA
Presidente do CMT/CG Repr. FIEPB- Federação
das Indústrias da Paraíba
Titular dos Empregadores

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.127/2025**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.127/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios por sistema de registro de preços para garantir a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Campina Grande, conforme previsto no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2025. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ALVOAR LACTEOS NORDESTES/A. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 2.06.127/2025 por mais 30 (trinta) dias. SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Vitor Bruno Machado Girao. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 06.011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.011/2026**, cujo objeto é a **o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO REMOTO E REALIZAÇÃO DE RONDA MOTORIZADA, VISANDO ATENDER O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O DEPÓSITO ANEXO, em favor da empresa FORTALEZA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 03.315.159/0001-93, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N° 001/2026

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR I E II) E ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) DA ESCOLA MUNICIPAL GRACITA MELO, RUA CAMPOS SALES, N° 2115, BAIRRO JOSÉ PINHEIRO, CEP 58.407-450, CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 001/2026, exarado no Processo n° 395/2025, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1° Conceder Autorização de Funcionamento da **Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) e Ensino Fundamental (1° ao 5° Ano) Escola Municipal Gracita Melo**, Rua Campos Sales, N° 2115, Bairro José Pinheiro, CEP 58.407-450, Campina Grande, PB.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de abril de 2026.

ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N° 002/2026

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR I E II) E ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SEVERINO CRUZ, RUA TOMAZ DE ARAÚJO, S/N, BAIRRO MONTE SANTO. CEP 58.400-735, CAMPINA GRANDE - PARAÍBA.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 002/2026, exarado no Processo n° 371/2025, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1° Conceder Autorização de Funcionamento da **Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) e Ensino Fundamental (1° ao 5° Ano) Escola Municipal Dr. Severino Cruz, Rua Tomaz de Araújo, S/N., Bairro Monte Santo. CEP 58.400-735, Campina Grande - Paraíba.**

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de abril de 2026.

ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 02 ao Contrato n° 2.08.002/2024/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA IEI n° 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao valor anterior que era de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), passando para R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais) bem como Prorrogação do prazo por mais **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DE 09/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 58, I, e 65, I, "B" e artigo 57, INCISO II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e ADESÃO N° 08.001/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: ADITIVO N° 03 DO CONTRATO N° 2.09.013/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO) DO CONTRATO N° 2.09.013/2023; ADEMAIS, FICA

CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA, NO PERCENTUAL DE 4,26%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA (DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO) DO CONTRATO Nº 2.09.013/2023, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO PARECER Nº. 239/2026/AJUR/SEPLAN/PMCG E NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.013/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 12 DE MAIO DE 2026. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA, NO PERCENTUAL DE 4,26%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA (DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO) DO CONTRATO Nº 2.09.013/2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E MARIA STELA MARACAJÁ PORTO RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP, PARA ATENDIMENTO ATIVIDADES DIARIAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 014/2026**, em favor da **EMPRESA MANO'S GAS COMERCIO DE GLP LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.333.632/0001-20**, no valor total de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 12 de maio de 2026

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB